

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em: // () Aprovada por unanimidade () Aprovada porxvotos. () Rejeitada porxvotos. Abstençõesvotos.	 (X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução
Assinatura do (a) presidente	N.º 135/2018

AUTOR: Vereador Ivo Pedro e Outros

Indicam a sua Excelência o Senhor prefeito - Altir Antônio Peruzzo, com cópia a Secretária Municipal de Educação e Cultura - Vera Lúcia Pereira Granja, a necessidade de realizar estudo de viabilidade econômica para implantação da Casa do Estudante de Juína.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR Indica a sua Excelência o Senhor prefeito - Altir Antônio Peruzzo, com cópia a Secretária Municipal de Educação e Cultura - Vera Lúcia Pereira Granja, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa é importante para dotar a cidade de estrutura adequada e suporte aos estudantes carentes das áreas rurais que necessitam de amparo e que não dispõe de recursos financeiros para custeio de hospedagem e assim prosseguirem com seus estudos e qualificação.

Cidade Polo da Região Noroeste recebe alunos dos Distritos, das Linhas Rurais, Assentamentos e das cidades vizinhas que se matriculam em cursos ofertados pelos estabelecimentos Educacionais de nível superior em Juína, na modalidade presencial e muitos destes acabam por não completar seus estudos, por não conseguir manter-se longe da família.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

O maior objetivo da residência é fornecer condições aos estudantes carentes provenientes do Interior para dedicar-se exclusivamente aos estudos e, com isso, ingressar na Universidade e permanecer até a conclusão do curso.

Sendo o que consta, pedimos apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 16 de agosto de 2018.

Ivo Pedro da Silva Vereador

Apoiadores